

1 Ata da 495ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.  
2 Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três realizou-se a  
3 quadringentésima nonagésima quinta Sessão Plenária Ordinária desse Regional, na sede do  
4 Corecon-MS. Conduzida pelo Conselheiro Presidente Hudson Garcia da Silva e pelo Vice-  
5 presidente Diogo Costa da Silva. Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Hudson  
6 Garcia da Silva, Diogo Costa da Silva, Paulo Salvatore Ponzini, Andreia C. Saragoça, Fábio  
7 Nogueira da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Juan Carlos A. Vidal, Fábio Ferreira Junior, e  
8 Eduardo José M. Felipe todos com direito a voto. Presentes também o Assessor Jurídico, Dr.  
9 Roberto Cunha, o estagiário Adelson Moreno Medina e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães  
10 Godinho, secretariando a Sessão Plenária. Convidados: Mário Sérgio Canassa (gerente PJ –  
11 Sicredi) e Marcelo Cordeiro Hova (gerente de agência – Sicredi). **1. Abertura dos Trabalhos:**  
12 às dezessete horas e quatro minutos o senhor Presidente declara aberta a Sessão Plenária,  
13 agradece a participação de todos na reunião presencial do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de**  
14 **Ausência:** os Conselheiros Augusto César P. Malheiros, Sérgio da Rocha Bastos, Heber Xavier  
15 e Ângelo Mateus Prochmann por motivos de agenda. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão**  
16 **Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi  
17 enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata**  
18 **anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na  
19 pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das**  
20 **correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação das correspondências foi  
21 enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Apresentação – Sicredi:** Os gerentes  
22 do Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia fizeram uma apresentação dos produtos do Sicredi e  
23 ofereceram uma proposta comercial para o Corecon MS. Eles apresentaram a lei complementar  
24 nº196 de 24 de agosto de 2022. Os conselhos de classe estão autorizados a trabalhar com as  
25 cooperativas de crédito. O Plenário decidiu pela consulta ao Conselho Federal de Economia.  
26 Será encaminhado ofício solicitando parecer. **3. Processos Pedido Registro de PF Ad**  
27 **Referendum: 3.1. Proc. Nº1419/2023 – Janete Farias Gonçalves,** relatado pelo Conselheiro  
28 Fábio Nogueira da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos  
29 procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi  
30 acompanhado pelo Plenário. **3.2. Proc. Nº1420/2023 - Iago Vinicius Lourenço Barbosa,**  
31 relatado pelo Conselheiro Fábio Nogueira da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se  
32 encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento  
33 do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.3. Proc. Nº1421/2023 - Anderson**  
34 **Correa da Luz,** relatado pelo Conselheiro Fábio Nogueira da Silva, que após analisar, conclui  
35 que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo  
36 pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.4 Proc. Nº1422/2023 –**  
37 **Aliny Martins de Amorim,** relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar,  
38 conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação,  
39 decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4. Processo**  
40 **Pedido de Registro PF: 4.1. Proc. Nº1424/2023 – Pedro Henrique Vargas Cabral,** relatado  
41 pelo Conselheiro Eduardo José M. Felipe, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra  
42 dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do  
43 registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5. Processo Pedido de Registro Temporário:**  
44 **5.1. Proc. Nº 0002/2023 – José Ronaldo Souza Junior,** relatado pelo Conselheiro Juan Carlos  
45 A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais  
46 exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro temporário, o mesmo tem o  
47 registro de origem no Corecon RJ. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6. Processo Pedido**  
48 **de Registro PJ: 6.1. Proc. Nº 073/2023 - Valor Assessoria e Consultoria LTDA,**



49 relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos  
50 procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro da  
51 empresa. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **7. Processo Pedido de Desconto em função**  
52 **da idade –7.1. Proc. Nº 291/1984 - Walmor Romeiro Saldanha**, relatado pelo Conselheiro  
53 Paulo Salvatore Ponzini, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos  
54 procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do desconto de 90%  
55 do valor da anuidade. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **8. Processo Pedido de**  
56 **Cancelamento de PF: 8.1. Proc. Nº 173/1983 – Eduardo Marcos da Silva**, relatado pelo  
57 Conselheiro Eduardo José Matos Felipe, conclui que o mesmo se encontra dentro dos  
58 procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do  
59 registro pelo falecimento. **8.2. Proc. Nº 365/1985 – Osmarina Cangussú Silva**, relatado pelo  
60 Conselheiro Fábio Nogueira da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro  
61 dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento  
62 do registro pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **8.3. Proc. Nº**  
63 **652/1993 – Ido Luiz Michels**, relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após  
64 analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela  
65 legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de  
66 aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **9. Outros Assuntos: 9.1. Fechamento da**  
67 **Semana de Economia:** a Semana de Economia de 2023 foi realizada do dia 07 a 12 de agosto  
68 com lives, visita técnica na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia  
69 e Inovação (Semadesc), participação dos acadêmicos, professores, economistas. Evento em  
70 Dourados, 1º Fórum Regional de Economia no município de Dourados/MS. O evento contou  
71 com apoio da FACE/UFMGD e o Curso de Ciências Econômicas e foi realizado no auditório da  
72 UEMS. Workshop na Esan/UFMS com o tema: Inovação, Integração de Centros de Pesquisas  
73 Econômicas ao Setor Produtivo e o encerramento com o jantar dançante na Ondara Buffet com a  
74 entrega de troféus aos conselheiros, ex-conselheiros, parceiros, personalidades e aos  
75 colaboradores do Corecon MS. Agradecimento especial para a comissão de eventos, aos  
76 colaboradores, aos conselheiros que participaram do evento e ao conselheiro Augusto Cesar P.  
77 Malheiros na liberação do ônibus da UFMS para os acadêmicos participarem da visita técnica.  
78 **10. Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, aos dezoito e cinquenta e nove minutos, o senhor  
79 Vice-presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E eu,  
80 Gleidy Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e  
81 achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 14  
82 de setembro de 2023.

83

84

85

86

87

Hudson Garcia da Silva  
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho  
Gerente Executiva

